



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 09/84, de 23 de abril de 1984.

Denomina a Rua nº 116 da Vila PROMORAR, de Getúlio Antonini e dá outras providências.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

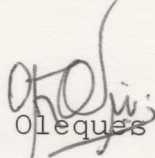
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É denominada de Getúlio Antonini a Rua Nº 116 da Vila PROMORAR, em nossa cidade.

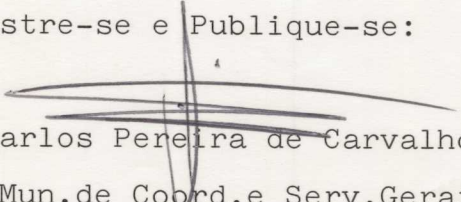
Parágrafo Único - Esta homenagem é em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados por esse cidadão a nossa terra e a nossa gente.

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
23 de abril de 1984.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.de Coord.e Serv.Gerais.